

37º Encontro Anual da ANPOCS  
ST23 – Elitese Espaços de Poder

**Matreirice e discurso político: a moral da política mineira durante a Primeira  
República brasileira**

Luciano Senna Peres Barbosa (UFU)

Matreirice e discurso político: a moral da política mineira durante a Primeira República brasileira.

Luciano Senna Peres Barbosa<sup>1</sup>

O objetivo do presente texto é analisar a forma como os políticos mineiros construía sua imagem durante a Primeira República. Mais precisamente, trata-se de examinar a maneira como estes políticos construía sua imagem a partir do emprego de estratégias discursivas para legitimar sua pretensão em ocupar um cargo eletivo na administração pública. Tomando por base os jornais de Juiz de Fora, importante centro político de Minas Gerais, é meu intuito demonstrar como o texto jornalístico se apresentava como meio fundamental através do qual os políticos expressavam uma retórica convencional capaz de fazer valer suas posições frente a seus pares, e como este reconhecimento era essencial para que estes obtivessem postos junto ao poder público.

### **Eleições, prestígio e governo.**

Localizado na Zona da Mata mineira, o município de Juiz de Fora era representado em suas publicações jornalísticas do final do século XIX como centro do progresso econômico e centro cultural do estado.

À frente da construção desta imagem estavam aqueles que se colocavam como seus representantes: os políticos. Autores dos artigos sobre as municipalidades sem tom panegírico, ou proprietários dos jornais em que estes artigos eram veiculados, não tradaria para que a imagem dos políticos mineiros se confundisse com a imagem de suas respectivas cidades.

No entanto, ao menos no caso de Juiz de Fora, os políticos não eram, ao fim do século XIX, representações metonímicas do município - tal como Arruda (1990) iria descrever os políticos mineiros do período. O que não diminuía a preocupação dos homens

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia.

públicos locais com a sua imagem, como pode ser visto pela publicação de litografias de suas faces na capa dos periódicos, nas notícias recorrentes sobre as suas viagens, na cobertura de seus feitos, e, notadamente, nos artigos e manifestos em defesa destes personagens, geralmente de autoria de um correligionário.

Esta preocupação com a projeção da imagem se justifica em um contexto em que o acesso a um cargo público eletivo passava mais pelo juízo que seus pares faziam do candidato do que pela conquista de votos. Tal se devia, em grande parte, a organização formal do processo eleitoral, que garantia aos próprios candidatos e, através deles, a outras lideranças políticas, a possibilidade de definir os resultados eleitorais por meio das comissões de verificação de poderes<sup>2</sup>. Ou seja, neste contexto a obtenção de votos era uma condição necessária, mas não suficiente para a eleição de um candidato. Restava ao candidato comprovar a legitimidade da sua versão dos resultados eleitorais. Para tanto, era essencial que este soubesse justificar a pretensão em ocupar um cargo público, isto é, construir uma imagem de seus atos, e, portanto, de sua pessoa, de maneira que fosse capaz de fazer com que seus pares aceitassem sua eleição.

A eficácia desta construção dependia, antes de tudo, da capacidade do político (e de seus correligionários) em apresentar seus atos conforme as expectativas socialmente definidas sobre a sua função (Herzfeld; 1980). Dito de outro modo, tratava-se da necessidade do político em conformar cada ato seu a um critério socialmente específico de avaliação e percepção da atividade política.

Inicialmente, este critério pode ser identificado pelo uso de um léxico e de um decoro característicos a reger a apresentação dos políticos, ambos se constituindo em torno da reivindicação da atividade política enquanto espaço autônomo. Sendo assim, a conduta política ideal se definia em função da interdição do uso de recursos econômicos, dos instrumentos de violência física e da expressão de interesses particulares por parte dos homens públicos. Seguindo este princípio, todo ato, discurso proferido, narrativa

---

<sup>2</sup>Não é possível neste espaço apresentar a análise das leis e procedimentos eleitorais da época. Ainda assim, cabe ressaltar que não apenas as comissões de verificação de poderes, mas outros elementos da rotina eleitoral - tais como o reconhecimento dos eleitores no momento da votação e a apuração dos votos - foram controlados por aqueles envolvidos e interessados na disputa política, o que gerava contínua suspeição em relação aos resultados, e, conseqüentemente, o descrédito em relação às eleições como modo de hierarquização dos políticos.

apresentada, ou avaliação, enfatizava algum aspecto da conduta do político enquanto pessoa ponderada, polida, abnegada, cortês, altruísta, e de trato afável. Conduta esta que, por sua vez, fazia referência a uma concepção mais ampla de atividade política. Em um plano conceitual, a atividade política era entendida entre os políticos mineiros como a busca por uma verdade condicionada à ação desinteressada e altruísta de seus agentes. Esperava-se que a atividade política fosse um espaço em que homens intelectualmente capazes e portadores destas qualidades morais se reuniram em discussão – regida pela ponderação e cordialidade derivada dos agentes desinteressados – para, no cumprimento das leis – postulado primeiro da moralidade política –, alcançarem de forma cooperativa as decisões corretas (a verdade) que lhes levariam ao estabelecimento do bem comum e do progresso. Consequentemente, a política republicana era representada como um modo de superação (e negação) das demandas conflitivas, uma vez que, conforme esta concepção, políticos bem intencionados tenderiam a reconhecer unanimemente às decisões corretas<sup>3</sup>.

No entanto, não bastaria conformar seus atos (verbais ou não) a esta espécie de decoro para que um político reafirmasse sua legitimidade em uma dada situação. O reconhecimento da validade do ato de um político dependia também da posição que este ocupava em meio ao estado de relações de força no espaço político, e da posição daqueles com quem interagira em uma dada situação (Bourdieu, 1996). Ou seja, um mesmo enunciado, embora formalmente correto – i.e. dado os constrangimentos e limites definidos pela concepção de atividade política socialmente estabelecida – variava em seu sentido, em seu

---

<sup>3</sup>Esta interpretação da maneira como a atividade política era concebida pelos políticos durante a Primeira República é fruto de um diálogo que estabeleci entre diferentes estudos e elementos da presente pesquisa. Lessa (1990, p. 167) em sua análise do “modelo político proposto por Campos Sales” chamava a atenção para como, nesta concepção, o “bem público, (...), não é o produto da competição entre as diferentes versões parciais do conflito, mas sim da utilização de instrumentos desinteressados, por sujeitos cujos atributos pessoais garantem uma relação equilibrada entre política e verdade”. Também estabelecendo este contraste com a perspectiva do liberalismo político, Hollanda, em sua análise sobre modos de representação política na Primeira República, examina os discursos de Rui Barbosa a partir dos quais identifica o que chama de “representação como verdade”, ou seja, uma teoria de representação que se define “pela rejeição ao conflito e pela crença em uma verdade extrínseca aos homens que poderia uni-los em um corpo consciente” (2009, p. 99). Partindo de outra perspectiva, Arruda identifica uma concepção de política que seria especificamente mineira, mas que é também caracterizada pela aversão ao conflito, ou, conforme a autora, pela “neutralização das correntes políticas diversas”: a chamada política de “conciliação” (1990: 224). Ainda segundo a autora, neste “mito político de Minas Gerais”, a conciliação é resultado “da habilidade política pessoal”, garantida pelas “qualidades inerentes a alguns homens”, mais especificamente, o autocontrole (Arruda, 1990: 222, 224). Resultaria daí a absorção dos políticos pelo imaginário social e a indistinção entre o indivíduo e a dimensão coletiva (Arruda, 1990: 224-225).

valor, e, conseqüentemente, em seus efeitos, dependendo de quem falava (a autoridade social do enunciador) e a quem se dirigia (a autoridade social do interlocutor, e o público mais amplo formado pelos outros políticos que avaliavam a interação). Poder-se-ia, por exemplo, comparar a crítica ao governo partindo de uma liderança política a de um político iniciante para perceber que, embora fossem empregados enunciados semelhantes, ou, por vezes, idênticos, estes não detinham os mesmos efeitos.

Se, por esta última condição, o *prestígio* – termo pelo qual os políticos mineiros definiam este reconhecimento da autoridade social – indicava como o político deveria agir em uma dada situação, tal não reduzia a disputa política a uma técnica de efeitos preestabelecidos. Há que se considerar o caráter imprevisível das interações originado do fato de que o *prestígio* de um político estava em constante atualização. A indicação do *prestígio* era sempre uma presunção, fruto de um reconhecimento difuso e circunstancial em um espaço público fragmentado de tal forma, que o conhecimento das figuras políticas e as informações sobre suas tomadas de posição (indispensáveis para o sucesso de um homem público<sup>4</sup>) eram tidos como bens escassos.

Esta ausência de um referencial externo capaz de determinar de antemão a posição ocupada por um político em relação a seus concorrentes, e, assim, indicar como um ato seria recebido, fazia da projeção do *prestígio* não apenas o objetivo, mas também o meio pelo qual se travava a disputa política. No desempenho de atos públicos, o político buscava apresentar seu *prestígio* presumido (fosse enunciando-o de maneira direta<sup>5</sup>, fosse indiretamente, pela demonstração de respeito ao decoro político) como uma espécie de credencial que justificaria sua postura, esperando, desse modo, condicionar a recepção e as possíveis reações de seus interlocutores. Neste sentido, o *prestígio* pode ser entendido como um

---

<sup>4</sup> Pedro Rache, cronista da política mineira da época, destaca a necessidade dos políticos do estado de “exercer a memória” para saber como tratar seus interlocutores. O cronista ainda relata casos de políticos que mantinham um arquivo com recortes de jornais para mapear as ações de pessoas ligadas à administração pública.

<sup>5</sup> Sempre tendo como eixo a trajetória do indivíduo a ser reputado, era comum que o *prestígio* fosse reconhecido devido à origem familiar (“filho de tradicional família mineira”), pela trajetória política destacada (“deputado por diversas legislaturas”), pelo posto (“quem duvidaria do prestígio do ilustre deputado mineiro?”), por extensão do prestígio de outrem (“indicado pelo respeitado presidente do estado”), pela posição de liderança em uma dada localidade (“a inquestionável liderança do distrito de Sarandy”), pela habilidade em lidar com demandas conflitivas (“a bondade natural do prócer político nas disputas eleitorais”), pela afirmação de excelência da conduta moral, ou pela capacidade de manipular seus pares (o político “matreiro”).

enquadre (Goffman, 1975) habilmente manipulado pelos políticos – em que se pesem os limites da ação individual – a fim de antecipar, e, especialmente, controlar as reações de seus interlocutores.

Este saber-fazer da política pautada na negociação da imagem projetada, e, assim, nas expectativas de conduta a ela atreladas, era concebido pelos próprios políticos mineiros como a sua *matreirice* – forma oficiosa de representação da função do político. De maneira mais concreta, a *matreirice* é identificada a eventos em que o político demonstra astúcia ao lidar com pessoas e situações a fim de fazer valer seus interesses. O político *matreiro* é aquele que sabe manipular, de maneira espontânea, e por vezes improvisada (de fato, o imprevisto e a espontaneidade são sinais de astúcia), o encadeamento das ações para driblar um determinado obstáculo moral ou legal, iludindo seus adversários e/ou obrigando-os a tomar posição a seu favor.

Para tanto, o político *matreiro* jogava com os sentidos implícitos de seus atos, especialmente os atos verbais. Por exemplo, quando um político publicava num jornal um artigo em que afirmava aceitar a indicação de sua candidatura “com timidez própria de quem sente não ter a inteira competência para a ingente tarefa”<sup>6</sup>, este estava, de fato, pedindo votos conforme o decoro político, segundo o qual um candidato deveria demonstrar humildade, visando, em troca, o reconhecimento espontâneo dos eleitores. Tal como os linguistas destacam, ao se ater ao sentido literal do enunciado se escapa da responsabilidade do que está subentendido (Fiorin, 2002: 184), no caso, a divulgação da candidatura tendo em vista a captura de votos.

Jogar com o implícito é também jogar com as normas (i.e. o decoro que rege a conduta política ideal) em proveito próprio. Neste sentido, a *matreirice* se revela como uma estratégia em que o político segue de maneira literal o decoro de sua função de modo a colocar seu interlocutor em um dilema do qual não há uma saída – um constrangimento lógico (culturalmente específico) como diria Bailey (2009: 114). Dito de outro modo: nesta acepção, a *matreirice* pode ser entendida como uma forma de mobilizar os limites colocados pelo decoro (as respostas possíveis são limitadas pela necessidade de se conformar a esta ortodoxia política) em uma dada circunstância (i.e. levando-se em conta o *prestígio* dos

---

<sup>6</sup> Jornal do Comércio, Juiz de Fora, 22 de outubro, p.2.

envolvidos), para direcionar a resposta do interlocutor. Resultado: o político matreiro estabelece a definição da situação a seu favor.

Um exemplo recorrente desta estratégia é o oferecimento de celebrações, ou textos com o mesmo objetivo, a um suposto adversário – ou seja, alguém com que se mantém uma relação amistosa publicamente, mas que, reservadamente, é tido como um rival. O ato de elogiar um possível concorrente, se valendo dos enunciados convencionais – enquanto demonstração de ato desinteressado e polido – era uma prática valorizada, que, idealmente, concedia *prestígio* a seu enunciador. Mais do que isto, este ato, uma vez reconhecida à precedência do executor em relação ao alvo dos elogios, gerava uma dívida de agradecimento para este último. Conseqüentemente, o uso desta estratégia podia colocar o adversário elogiado em uma posição difícil: se criticasse quem lhe elogiou, corria o risco de se ver cometendo um ato contra a sua imagem; se decidisse aceitar a homenagem, acabava se colocando como devedor em relação a seu adversário, o que lhe gerava um constrangimento caso se apresentasse como seu concorrente.

Como se vê no exemplo acima, esta demonstração de astúcia opera no espaço intersticial aonde as expectativas sobre a conduta do político, em sua tendência ascética – como prefere Arruda (1990) - se confrontam com a disputa política. Em outras palavras, havia uma tensão entre a maneira como os políticos concebiam a sua atividade e a disputa política: como explicar, entre políticos igualmente prestigiados, a obtenção do cargo público em detrimento do outro? Ou como justificar a pretensão a um cargo eletivo, se o acesso a estes cargos se deve, em tese, ao reconhecimento gratuito do mérito intelectual e da correção moral (que implica na demonstração de desinteresse no usufruto do cargo em benefício próprio) do seu futuro ocupante? Ou ainda, como criticar um adversário, quando a crítica é associada ao conflito, e, conseqüentemente, à paixão partidária e ao interesse egoísta, num contexto em que se valoriza a razão, o controle dos sentimentos e a abnegação?

Para entender como a matreirice política era empregada para resolver estas questões, revelando assim a forma como os políticos adequavam o modo de apresentação de suas posições ao contexto de seu emprego, passemos ao exame dos diálogos encetados na imprensa juiz-forana em torno do desempenho de suas lideranças políticas nas eleições municipais de 1900 e 1904.

## As versões de uma eleição

A centralidade econômica e cultural de Juiz de Fora – apregoada tantas vezes em relatos publicados em seus jornais locais no início do século XX – não se refletiria na esfera política estadual. Embora fosse um dos principais centros da propaganda republicana em Minas Gerais, os republicanos juiz-foranos se veriam, junto a outros propagandista do novo regime no estado, alijados dos centros de decisões do estado no momento seguinte ao 15 de novembro.

Mesmo após a ascensão de lideranças republicanas locais a cargos de destaque no poder executivo federal durante o governo de Floriano Peixoto, os republicanos juiz-foranos - denominados localmente como “jacobinos” – se manteriam condição de ostracismo similar a de seus adversários no município – os chamados “jagunços” – no que se refere à política estadual.

Esta situação mudaria a partir de 1897. Embora estivesse representado na figura do médico Duarte de Abreu na convenção que fundaria o Partido Republicano Mineiro (PRM) em dezembro daquele ano - partido que asseguraria um monopólio virtual sobre as indicações a cargos no poder público no estado até 1930 – e mantivessem seu controle sobre a Câmara Municipal conquistado no pleito de 1894, os denominados republicanos locais veriam, em contrapartida, a perda de suas posições no plano nacional, fato que reafirmava a continuidade do seu ostracismo na política mineira.

Em meio a esta relativa decadência dos “jacobinos”, os seus adversários, os “jagunços”, veem na eleição municipal de 1900 uma oportunidade para lançar seu libelo contra o situacionismo local, que valia também como um manifesto em favor da formação de um partido de oposição no plano estadual. A frente desta empreitada se encontrava sua liderança, Francisco Bernardino. Político de experiência que remontava ao período imperial, Bernardino ficara conhecido no estado ao ser lançado em 1894 como candidato (derrotado) naquele que seria o pleito presidencial mineiro mais renhido no período em questão. Levando em conta esta sua expressão no cenário político mineiro, os seus correligionários



buscavam no seu nome uma bandeira capaz de reunir outros descontentes com o regime de partido único que se instalava em Minas Gerais.

O foco do manifesto dos jagunços são as denúncias de fraude eleitoral. A oposição juiz-forana acusa seus adversários de terem falsificado o processo eleitoral reiteradamente, impedindo o alistamento de seus correligionários. Crítica que serve de ponta de lança para acusações de caráter mais abrangente. Nesta perspectiva, a prática de fraude eleitoral não seria senão uma das evidências que provariam como seus adversários, ao se valerem do exclusivismo, da politicagem, e da opressão, acabavam impedindo o progresso da comunidade garantido pela adoção do regime republicano.

Esta tentativa de desqualificar seus adversários enquanto atores políticos legítimos não deixava de ser um modo de escapar a posição moralmente comprometida de quem lançava críticas de cunho pessoal. Explicando melhor, os políticos mineiros atribuíam e justificavam sua centralidade na política nacional devido ao “alto valor moral” de seus homens públicos. Entre os aspectos que definam esta qualidade estava a sua capacidade de conciliar interesses opostos, agindo sempre com moderação e civilidade. Com efeito, a crítica só se tornava moralmente possível quando seus portadores se colocavam na posição de restauradores destes valores.

Em contrapartida à atitude crítica e combativa dos jagunços, os jacobinos adotavam a retórica governista, a saber, a dissimulação da disputa eleitoral (o governo é aquele que se coloca acima das disputas e interesses particulares para resolvê-los) e a demonstração de sua vinculação a “situação” estadual. Assim, o Jornal do Comércio (publicação situacionista) se restringiria durante a semana em que se daria a eleição a publicar uma circular em nome do PRM informando os nomes que formavam a chapa. Não há qualquer menção de resposta às acusações dos adversários. Esta estratégia de dissimulação reforçava o caráter isento e oficial com que os jacobinos pretendiam apresentar as suas candidaturas. Atributos também reafirmados pela vinculação do apoio recebido pelo executivo estadual. Durante o mesmo período a que nos referimos foram publicadas notícias dando conta da elaboração de um parecer sobre as necessidades de saneamento da cidade, no qual se destacava o trabalho desenvolvido por componentes do PRM juiz-forano e a sua ligação com o presidente do estado, a quem seria enviado o mesmo parecer. Em todo o caso o resultado é o mesmo:

colocar o adversário na difícil posição de quem deve se diferenciar sem fazer simples “oposicionista” – posição associada às facções políticas apaixonadas, pelo interesse na posse do cargo público, e, conseqüentemente, à ilegalidade.

Esta disputa em torno da expressão da imagem legítima do político continuaria após o dia da eleição. Uma vez apurados os votos, as eleições competitivas<sup>7</sup> se transformam numa troca de acusações entre os candidatos em torno da soma e modo de obtenção dos sufrágios.

Estamos diante de um contexto aonde a avaliação dos resultados eleitorais e da ação dos “cabos eleitorais” se tornam um recurso retórico na tentativa de legitimar a pretensão dos candidatos. Uma vez apurados, os votos só passavam a integrar o *prestígio* do político após serem qualificados por uma espécie de tribunal de opinião pública formado pelos políticos do estado. Neste contexto, talvez fosse mais exato tomar a soma de votos apresentados por um candidato como um teste de seu *prestígio* frente a estas lideranças, um desafio lançado ao seu adversário.

Ou seja, se por um lado, a vitória eleitoral sustentada por um candidato não era garantia de seu acesso ao cargo pretendido, por outro, não significava que os resultados eleitorais fossem inócuos. O sucesso no pleito, e mesmo a diferença de votos, valia – antes de tudo – como uma demonstração da extensão do controle das esferas decisórias do pleito local (as mesas eleitorais e a Junta Eleitoral) pelo candidato frente aos seus pares no restante do estado. No entanto, não seria difícil concluir que esta demonstração de força encontrava seu limite na contradição que encerrava. Ora, o controle sobre as mesas eleitorais também poderia ser lido como sinônimo de fraude. Abre-se a possibilidade do candidato “derrotado” subtrair “legalmente” os votos recebidos por outrem, se valendo, para tanto, do seu reconhecimento junto a outras lideranças políticas.

Daí a importância da facção “governista” em descrever a lisura que teria marcado a eleição municipal de 1900 no dia seguinte a confirmação de sua vitória.

---

<sup>7</sup> Ao menos três características da forma como se desenvolvia a competição política da época dificultam a definição da expressão “eleição competitiva”: o fato do candidato geralmente não apresentar publicamente sua intenção de concorrer ao pleito, a inexistência da necessidade de um registro legal das candidaturas, e o emprego do absentismo eleitoral como estratégia política. Por esta razão, as “eleições competitivas” podem ser mais bem definidas como os pleitos em que o candidato derrotado ou reconhece, ou contesta os resultados.

Procedeu-se ontem, nesta cidade, e em todos os distritos do município, a eleição para o preenchimento dos cargos da administração municipal e de juizes de paz.

Nesta cidade, a eleição ocorreu com a maior calma e sem irregularidades.

O direito do voto foi garantido em toda sua amplitude, representando a verdade incontestável e positiva o resultado das urnas.

O eleitorado, livre e independentemente, sufragou, com grande maioria, os candidatos do Partido Republicano, que apoia o governo federal e o governo do estado, e que tem como diretores os Srs. Drs. João Nogueira Penido Filho, Ambrósio Vieira Braga, Constantino Luiz Paleta, Duarte de Abreu, João D'Ávila, Assis Fonseca e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Os candidatos apresentados por este partido, nesta cidade, saíram completamente vencedores, tendo todos eles reunido a maioria dos votos.

Ninguém, em boa fé, poderá contestar o brilho e a pureza da vitória conseguida nas urnas pelos republicanos desta cidade [Segue a lista com os resultados eleitorais].<sup>8</sup>

Esta necessidade de qualificar a vitória eleitoral não apenas como o resultado circunstancial de um embate de forças opostas equivalentes, mas como a confirmação de quem “realmente” deve expressar a vontade popular legítima é enfatizada mais uma vez através da publicação de notícias dando conta das manifestações populares pela vitória. Consistindo de préstitos que se dirigem a residência de cada uma das lideranças vitoriosas, tais manifestações restabeleciam o caráter visível e público do apoio transmutado em pura soma de votos.

Os Sres. Dr. João D'Ávila, Dr. Antônio Carlos e Dr. Gama Junior foram alvos ontem, à noite, de uma manifestação de apreço que lhe fizeram o eleitorado de Tapera e os eleitores da rua Bernardo Mascarenhas, desta cidade, em regozijo por haverem triunfado, na eleição de 1 de novembro, os nomes daqueles três cidadãos, o primeiro dos quais foi eleito agente executivo e presidente da câmara municipal, o segundo, vereador geral do município, e o terceiro, vereador especial pela cidade.

Grande massa popular, tendo a frente a banda de música da Tapera, foi à casa dos três eleitos, aclamando-os pelo triunfo que os seus nomes obtiveram no pleito municipal.

Usaram da palavra, pronunciando discursos, os Sres. Dr. João D'Ávila, Dr. Constantino Paleta, Dr. Antônio Carlos, Dr. Gama Júnior, Dr. Epaminondas Alves de Souza e o professor J. Paixão.

No correr da manifestação foram erguidos vivas ao Sr. Presidente do Estado, Exm. Sr. Silviano Brandão, ao Sr. deputado federal Exm. Dr. Penido Filho, ao Sr. senador Dr. Ambrósio Braga, agente executivo do município, aos Sres. Dr. Constantino Paleta e Dr. Duarte de Abreu, vice-presidente da Câmara.

Tanto o Sr. Dr. João D'Ávila como o Sr. Dr. Antônio Carlos tem recebido telegramas e cartões de felicitações pela vitória de seus nomes nas eleições municipais.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Jornal do Comércio, 2 de novembro de 1900, p.1.

<sup>9</sup> Jornal do Comércio, 4 de novembro de 1900, p.1.

A reafirmação dos resultados eleitorais por meio da notícia de manifestações públicas marcava simultaneamente o limite da participação dos eleitores nos destinos do pleito, e a preparação para a etapa seguinte do processo eleitoral no município: a Junta Eleitoral ou Apuradora. Conforme a legislação do Estado de Minas Gerais vigente à época cabia a esta junta (composta pelos presidentes das mesas eleitorais, os três juízes de paz mais votados e os três seguintes em números de votos) o reconhecimento da apuração (assim como de suas possíveis contestações) e a expedição de diplomas aos vencedores<sup>10</sup>.

Na prática, estas funções eram limitadas pelo viés político da composição da **junta**, uma vez que os três juízes de paz da sede do município eram figuras eleitas atreladas a chapa dos partidos em contenda, e os presidentes das mesas eleitorais geralmente eram candidatos, vereadores, ou ex-candidatos.

Ainda que sabidamente controlada pela facção situacionista, o recurso da minorianaquela ocasião, através do envio de protestos a Junta Eleitoral, não se reduziria a um esforço inútil. O questionamento de alguns procedimentos que pudessem levar a anulação de urnas, ou a apuração de votos separadamente para posterior verificação por órgão competente (no caso, a Câmara Municipal) servia como uma manobra para tentar revelar de forma indireta a arbitrariedade da “situação”. Sendo assim, os candidatos ligados à facção derrotada encaminhavam suas denúncias de fraude, oficializando-as, o que obrigava os componentes do referido órgão, ligados em sua maioria à facção vitoriosa, a deliberarem sobre o assunto. A derrota dos questionamentos apresentados se transformaria, em seguida, em evidência para balizar as denúncias da oposição. O recurso da minoria junto ao Tribunal de Relação, (última instância da justiça estadual) revela como toda a manobra realizada no interior do órgão visa atingir não apenas os eleitores, mas também projetar a denúncia para fora do município na busca de seu reconhecimento, e intervenção de outras lideranças políticas, como se vê no artigo abaixo.

#### Junta Apuradora

Ontem às 11 horas da manhã, reuniu-se a junta apuradora da eleição municipal, para continuação de seus trabalhos, que tiveram começo pela apuração da ata da 4ª seção da cidade.

---

10 Resende, 1976: 118, nota 55.

Por ocasião de se proceder a soma de votos constantes da autêntica da 5ª seção, o dr. Josino de Alcântara pediu a palavra para indagar do sr. presidente se os protestos que tinha sobre esta seção, na qual haviam votados “fósforos”, segundo documento que exibiu, além de outras irregularidades, que não eram da competência da junta, deviam ser desde logo formulados ou se podia, sem prejuízo dos seus direitos, deixar para formulá-los a final, alegando em um só protesto as irregularidades referentes a várias seções.

(...)

Pelo sr. presidente foi dito que achava mais crucial a reserva a tais protestos para final, uma vez que não competia a junta conhecer deles e assim foi feito. (...)

Passando em seguida a junta a apurar a ata da 14ª seção (Benfica), o Dr. Josino requereu que não fosse apurada a cópia sem autenticidade remetida a junta ou, em caso contrário, que fossem apurados em separado os votos a que ele se referia por não ter sido a mesa legalmente organizada, invocando precedentes e decisões da junta nesta reunião e alegando fraude e outros vícios na eleição respectiva. (...)

Prejudicada a preliminar por 18 votos contra 23, foi em seguida rejeitado o requerimento do Dr. Josino por 22 votos contra 19.

A vista desse resultado e da incoerência e pouca honestidade revelada pela junta, no serviço de apuração, os membros do partido opositor a ela pertencente retiraram-se do recinto e reuniram-se, em seguida, particularmente, em local diferente, a fim de resolver sobre o modo de agir, à vista de tais sucessos.

Apesar de grande irritação dos ânimos, é de crer que a oposição mais uma vez ateste o seu patriotismo, calcando embora ressentimentos justos, em nome de interesses superiores, que o momento torna sobremodo recomendáveis, e saiba se conter-se dentro dos limites da ordem, confiada nos recursos que a lei fornece.<sup>11</sup>

O efeito desta manobra pela parte litigante pode ser observado a partir da reação de seus adversários. As contestações pretendem levantar dúvidas sobre quem realmente representava o governo no município, isto é, quem era guiado pelos interesses legítimos, uma vez que as denúncias de irregularidade no pleito insinuavam que a vitória desta não se dera pelo reconhecimento de seu *prestígio*, mas pela simples imposição arbitrária devido ao controle das mesas eleitorais. Mais uma vez a facção vitoriosa buscará construir sua versão da situação não somente invertendo as acusações, mas lançando a suspeita de que era a oposição que estaria tentando modificar o quadro lançando mão de um recurso ilegítimo, no caso, o emprego de violência física – surgem boatos sobre a intenção de partidários da oposição em apedrejar a casa de João D’Àvila (eleito presidente da Câmara Municipal)–, forma acabada de antítese ao reconhecimento do *prestígio*.

---

11 Farol, 23 de novembro de 1900, p.1.

### Contra Protesto

O protesto oferecido pela minoria da junta apuradora tem afirmações temerárias e que são o fruto do interesse partidário e político ofendidos.

A maioria da junta tem agido com a mais rigorosa coerência e com a mais firme justiça, inspirando-se, apenas, na lei.

Não teria ela procedido com essa justiça e com essa coerência, nem se teria conformado com a lei, se houvesse prestado a convir nos intuítos subversivos, extravagantes e revolucionários da minoria.

A coerência e a justiça das decisões da maioria não de ter a confirmação do poder judiciário para onde, felizmente, lembraram-se de recorrer os membros da minoria facciosa.

Não foi por falta de coerência, nem dessa justiça, que a minoria se retirou, mas, sim, porque se convenceu da imoroficuidade dos seus esforços na luta contra aqueles que se fizeram defensores da verdade eleitoral e do respeito às leis.

Por esta forma, os abaixo assinados contra protestam o protesto da minoria, aguardando a oportunidade para, perante o poder judiciário, defenderem e justificarem a sua atitude, cuja correção e nobreza não de resistir ao desabafo dos interesses e pretensões com razão repelidos. [Segue a lista de membros da junta]<sup>12</sup>

Tendo em vista o papel limitado do poder judiciário no plano eleitoral<sup>13</sup>, a chegada do embate a justiça serve mais como outra modalidade por meio da qual os contendores qualificam sua posição ao demonstrar respeito às leis, e a capacidade de formalizar suas demandas, do que um espaço de decisão. Com efeito, em janeiro de 1901 a Câmara Municipal aceita as deliberações da Junta Apuradora, procedendo ao reconhecimento dos poderes dos vereadores.

O último ato dos derrotados na eleição municipal de 1900 seria a publicação de um manifesto conclamando lideranças estaduais (que teriam sido excluídas ou não teriam aceitado o acordo que formara o PRM) para organizarem um novo partido no estado, tendo como justificativa a necessidade de reagir contra a “farsa ridícula” das eleições patrocinadas pela “oligarquia dominante”.

## **A matreirice mineira**

---

<sup>12</sup> Jornal do Comércio, 24 de novembro de 1900, p.1.

<sup>13</sup> A afirmação refere-se aqui a interferência do poder judiciário nas eleições municipais em Juiz de Fora durante a Primeira República.

A manobra da oposição juiz-forana renderia frutos. Em 1902 Francisco Sales assume o governo de Minas Gerais estabelecendo a política de “congraçamento da família política mineira” – nos termos de Daniel de Carvalho<sup>14</sup>. Tratava-se de um processo dirigido – segundo consta – pelo próprio presidente do estado, com a intenção de conciliar as facções locais. A candidatura e posterior eleição (1902) de Francisco Bernardino – a partir de então membro do PRM – para uma cadeira na Câmara Federal (na Legislatura que começava em 1903) seria o primeiro passo nesta direção no caso de Juiz de Fora. Simultaneamente, Antônio Carlos de Andrada, primo de Penido Filho, assume a Secretaria de Finanças. Já no início de 1904, ano em que ocorreria nova eleição municipal, surge a notícia de um encontro envolvendo uma liderança dos “jagunços”, o coronel Antônio Bernardino Monteiro de Barros (derrotado na eleição para agente executivo em 1900, tendo sido proprietário do jornal jagunço “O Farol” entre 1897 e 1903) e Antônio Carlos, com a intermediação do também jacobino Francisco Valadares, com o intuito de negociar uma possível conciliação.<sup>15</sup>

A aproximação no plano estadual entre as partes juiz-foranas então beligerantes teria consequências na disputa local. Uma vez que todas as lideranças municipais supostamente se encontravam vinculadas ao governo do estado, a crítica ao adversário local tornava-se uma atitude ainda mais arriscada, pois poderia ser considerada uma crítica extensiva ao mesmo governo que lhes garantia sua posição. Assim, a conciliação que pretende acolher a todos, ou melhor, a todos que conseguem impor o seu *prestígio*, colocava o opositor na posição de ingratitude, ou daquele que não sabia reconhecer o seu lugar.

Estes constrangimentos, longe de abolirem a disputa política local, levariam adiante a definição de novos limites e assim, de novas maneiras em que os candidatos se apresentarem. Se o objetivo dos concorrentes é o mesmo da eleição passada, isto é, representar o *governo*, este não será mais pretendido por meio da desqualificação do concorrente, o qual gera toda a contradição entre os meios (a busca pelo eleitor através do ataque ao adversário) e o próprio objetivo (se tornar o representante do *governo*, ou seja, se apresentado como acima das parcialidades). A estratégia de apresentação das candidaturas visa agora se aproximar o máximo possível de uma figura ideal do político, ou seja, aquele

---

<sup>14</sup>Carvalho, 1957:157.

<sup>15</sup>Farol, Juiz de Fora, 3 de março de 1904, p.1.

que abre mão de seus interesses pessoais, se colocando acima das parcialidades no intuito de garantir o bem comum.

A primeira consequência deste deslocamento é a dissimulação da competição, e com ela, a definição da eleição como um momento indesejável, na medida em que coloca em risco a reputação dos envolvidos. Este mesmo discurso também reestabelece a reprovação da mobilização eleitoral, entendida na perspectiva dos políticos como uma prática que obriga o candidato a realizar uma inversão de papéis na busca por votos: este deveria se “rebaixar” para vincular o eleitor, de quem a resposta é sempre incerta. Neste sentido, Belmiro Braga, escritor local, escreve no Jornal do Comércio uma “advertência” para os interessados nos cargos eletivos baseado em sua experiência durante a eleição de 1900 – o autor fora candidato derrotado na eleição para vereador pelo distrito de Vargem Grande (atual município de Belmiro Braga), posteriormente assumindo o cargo quando da renúncia de seu adversário.

Quem quer que se aproxime do edifício do Fórum nestes últimos dias de outubro há de notar um movimento estranho de gente desconhecida na cidade. São os eleitores de fora que vêm buscar os diplomas.

Cada magote é chefiado por um cavalheiro afável e risonho que distribui abraços e cumprimentos de um modo que causa espanto.

Recebidos os títulos, lá vai o pelotão, a um de fundo para a Confeitaria do Chimico, e o leitor que passa pela frente do café apenas ouve a voz dulçurosa do comandante: dez xícaras aqui; duas mais ali para o Joaquim Pimenta e o Zeca Geraldo Neca Pinto, olha o café!

E o Neca passa a mão pelo cavanhaque e diz num voizerão de trovoadas: *Agradecido*; eu já tomi lá no *Graciae* mais no *OgustuPenna*<sup>16</sup>.

E o chefe continua: E você, Frutoso? Eu *tamem* já *bebi*. O *douto Rangé* e o *douto Raúpagaropr*’a mim no *Arnesto*...

Outras vezes o café é oferecido antes da entrega dos títulos.

Todos bebem e alguns chegam a dizer ao chefe:

“*Seu douto*, café sem bucha meu boi não pucha”

E o chefe ri e ri a Confeitaria toda e lá vão eles para o Fórum. Começa então, a procura de diplomas:

José Gonzaga do Amor Divino; não está alistado, diz o escrivão. Joaquim Xubregas, não está alistado; Raphael Petrocini, não está; Frederico Kaufamann não está; Jorge AssedBeiruth, não está; e o chefe rindo o riso amarelo, indaga-lhes: Mas quando os amigos se alistaram?

- Eu, responde-lhe, o Amor Divino nunca me alistei; e nem eu, lhe diz o Xubregas; e o Petrocini, e o Kaufamann, e o Beiruth dizem-lhe a mesma coisa. E o chefe, escabriado, vai se pondo ao fresco, lastimando todo aquele café com broinhas de fubá mimoso que pagou para os gajos na Confeitaria Chimico. (...)

---

<sup>16</sup>Menção a lideranças políticas da época.



\*

E o cronista, vendo todo este grande entusiasmo pelo próximo pleito recorda-se entristecido do tempo em que andou também a pleitear eleições... e cem anos que ele viva há de guardar, nítido, na memória o estupendo caso que lhe aconteceu em uma delas.

Tinha a vitória certa e na véspera, encontrando-se com o adversário – um velho experimentado nessas pelejas, desafiou-o: Amigo, vamos ver amanhã quem tem garrafas vazias... e o dia chegou e com ele uma derrota formidável.

Os adversários foram inexoráveis, porque além da derrota teve o que estas linhas subscreve de chuchar com mais de cinco dúzias de foguetes de assovio.

Ah! Leitor! Tu sabes com certeza o quanto dói uma saudade, mas não sabes quanto dói um foguete de assovio.

Muitos anos ainda depois da festa a vítima sentia calafrios quando ouvia o barulho de um foguete, subindo. O desastre foi tão grande que o candidato vencido não fumava. Deram-lhe um charuto ao começar o pleito e ele, agradecendo, murmurou: será saboreado depois da vitória.

Conhecido o resultado com o anúncio da foguetaria, tão desnortado ele ficou que acendeu um charuto pela ponta e o fumou todo, todo, sem dar pelo engano...

Estimo-te, leitor; e, por isso, peço que Deus nunca te faça sofrer uma derrota eleitoral com acompanhamento de foguetes de assovio.

Candidatos! Continuem a abraçar a malta, mas no dia 1 de novembro não é bom que venham cedo para rua. Esperem em casa ao resultado. Quem avisa...<sup>17</sup>

Num contexto em que as partes em contenda se aproximam do executivo estadual e do partido hegemônico, os discursos direcionados aos eleitores são substituídos pela tentativa de se diferenciar do concorrente por meio da demonstração de abnegação em relação ao cargo pretendido e de respeito aos adversários. Só assim poderíamos entender a atitude de Duarte de Abreu – um antigo jacobino afastado das disputas políticas que fora delegado do PR local quando da formação do PRM na convenção de 1897, ocupando posteriormente o cargo de vereador entre 1897 e 1900, se afastando em seguida, após ter negado seu pleito para sua candidatura a Câmara estadual – em manifesto de lançamento de sua candidatura, agora apoiado por lideranças anteriormente associadas à facção dos jagunços.

Está em domínio público que um grupo importante de prestigiosos políticos levantou a minha candidatura ao cargo de presidente da Câmara e agente executivo municipais.

Os termos honrosíssimos do convite insistente e repetido, a liberdade plena e absoluta de ação que me asseguram, se porventura sair triunfante o meu nome, levaram-me a ceder, ainda que com grande sacrifício, a benévola distinção.

Desvanecendo-me sobremodo a escolha de meu obscuro nome, não me cega, entretanto, a vaidade para desconhecer que ela se funda exclusivamente na situação imparcial que guardo em relação à política local.

---

<sup>17</sup> Jornal do Comércio, Juiz de Fora, 16 de outubro de 1904, p.1.

Afastado completamente dos agrupamentos políticos, desde que desapareceu o Clube Floriano Peixoto, ao qual estava filiado, em cujo programa se encontrava a síntese da política republicana, neutro, portanto, às lutas locais, sempre estéreis e pessoais, grandemente prejudiciais ao bem público e assim com inteira liberdade de agir, sem precisar ouvir chefes e nem correligionários que não tenho, em tais predicados encontro justificativa para a preferência daqueles ilustres concidadãos.

A minha candidatura não tem, pois, em absoluto, feição política; não solicitei, não solicito e nem solicitarei votos, não escrevi, não escrevo e nem escreverei cartas em prol das candidaturas dos futuros vereadores que me possam eleger, – finalmente, a minha eleição, debaixo do ponto de vista político, é inteiramente incolor.

Só assim, com esta orientação, fica o meu nome à disposição daqueles que, comungando o mesmo sentir, queiram elevá-lo ao posto demasiadamente espinhoso de administrador do município. Só assim aceitei a pesada delegação.

Disputar uma eleição para, depois vitorioso, portador de ódios e paixões partidárias, oriundos da luta, ir administrar o município, a prática demonstra a sua nocividade ao interesse público.

O diretor político esmaga e absorve o administrador – tirando-lhe a autonomia de que necessita para cuidar com justiça e calma energia dos grandes interesses que lhe são confiados.

Não me prestaria a esse duplo papel, hoje que, desligado das agremiações partidárias, sem aspirações políticas, disponho de ampla liberdade para agir, consoante à orientação que tenho sobre a ação deletéria da política no organismo administrativo.

Bem reconheço que as câmaras municipais – em linhas gerais – têm feição política, mas também não há como fugir que a sua principal e mais séria função é a administrativa e para esta devem convergir os melhores esforços do respectivo detentor do poder executivo.

Com este modo de pensar, é claro não cogitarei senão dos interesses municipais, indiferente completamente aos intuítos partidários dos grupos existentes, sejam estes quais forem.

Não preciso externar as minhas crenças políticas; estas datam da propaganda republicana, onde, insignificantes e obscuros, prestei alguns serviços; não preciso acentuá-las porque o candidato se for eleito, irá somente administrar com sobranceira e imparcialidade.

Viso com estas linhas deixar bem claras a situação e resolução em que estou em face do próximo pleito o qual o meu procedimento futuro se o resultado das urnas me for favorável.

Se isto acontecer, cumprirei sem desfalecimentos, sem medir sacrifícios, o meu programa, que consistirá em severa economia e rigorosa fiscalização na arrecadação das rendas municipais; se, porém, a vitória se decidir para o lado do meu ilustre contendor, bem direi a minha sorte, a qual, me proporcionando ensejo de haver correspondido ao benévolo convite daqueles ilustres conterrâneos, não me afastou, entretanto, da obscuridade em que vivo e tanto aprecio; finalmente, felicitarei o município de Juiz de Fora que terá seu serviço as luzes e competência de um administrador na altura de sua civilização, do seu progresso e de suas necessidades.<sup>18</sup>

A renúncia às disputas locais (por meio da recusa a iniciativa de pedir votos) que ao abrir caminho para a aplicação neutra do programa (a verdade) possibilita (com o sacrifício pessoal) alcançar o bem estar da comunidade; Duarte de Abreu expressa assim à retórica que legitima a função do político, apresentando-se quase como um modelo ideal desse papel. Toda a isenção do candidato não estaria completa sem um último ato de anulação do próprio

---

<sup>18</sup> Farol, Juiz de Fora, 22 de outubro de 1904, p.2.

interesse, quando ao final do manifesto o autor elogia seu concorrente garantido que este estaria “a altura” da cidade, se eleito. Ao pretender se postar como alguém capaz de elogiar aquele que poderia ser considerado como seu rival, reconhecendo sua reputação, Abreu se apresenta como um político de *prestígio*, reforçando a sua imagem de mediador que engloba e resolve as divisões existentes, ou seja, como o próprio *governo*. E não será diferente a posição adotada pelo “Farol” para avaliar Duarte de Abreu. Colocando-se como um jornal imparcial, justifica seu apoio a este candidato ao mesmo tempo em que elogia o opositor.

Em outra seção desta folha vem hoje publicado o brilhante manifesto que o Dr. Duarte de Abreu dirige ao eleitorado, a propósito de sua candidatura ao cargo de agente executivo e presidente da câmara municipal. (...)

Alheios, que somos, às lutas políticas locais, temos entretanto prazer em aplaudir a linguagem digna e o excelente programa que este manifesto encerra.

A nossa neutralidade não pode ser incompatível com a justiça e a justiça manda que proclamemos o ilustre Sr. Dr. Duarte de Abreu como um candidato capaz de honrar o cargo para o qual foi lembrado o seu nome prestigioso.

E a mesma razão que nos leva a emitir estes conceitos também nos obriga a reconhecer no candidato adverso excelentes predicados, que o colocam em condições de perfeita igualdade, embora o seu cunho de governismo possa ser encarado como um estigma de inferioridade (da candidatura).

Afinal, há de haver quem diga: ambos são dignos, mas um é candidato do povo e do governo; o outro, apenas do povo; ora, este caráter de popularidade é de certo mais agradável a soberania popular...

Mas, é pena que não possam vencer ambos!<sup>19</sup>

Esta dissimulação do caráter conflituoso da competição entre as partes envolvidas não se apresenta somente como parte de um discurso que visa justificar a apresentação da candidatura, mas também é vivenciada pelos candidatos. Tal pode ser ilustrado por uma nota publicada no Correio de Minas, na qual a disputa é retratada como um jogo de apostas que ao invés de instaurar uma divisão definitiva, celebra a comunhão dos adversários circunstanciais – no caso Francisco Augusto Pinto de Moura, advogado, ex-deputado estadual ligado aos jacobinos; e Oscar Vidal Barbosa Lage, engenheiro e proprietário rural, ligado aos jagunços, ambos candidatos a vereador pelo distrito da cidade<sup>20</sup>.

---

<sup>19</sup> Farol, Juiz de Fora, 22 de outubro de 1904, p. 1.

<sup>20</sup> Neste ponto estamos nos referindo apenas à disputa eleitoral vista do distrito da cidade. No restante dos distritos a eleição municipal ocorria de maneira mais ou menos independente.

Mais cinco dias, e teremos as eleições municipais e estaduais. Nestas ninguém fala, poucos sabem quais os candidatos à senatoria. Não fora o candidato ao cargo de deputado um nome simpático, seria também ignorado. Entretanto há por aí um *fervet opus* quanto às eleições municipais.

Segundo já divulgou o bisbilhoteiro do B. B., os cabalistas andam a pagar o café, levando os eleitores à confeitaria, ao Chimico e ao Ernesto.

Encontrei, anteontem o Oscar numa azafama, a distribuir cumprimentos, sorrisos, apertos de mão. Interpelei-o:

– Está na faina, hein?

– Que quer? Assim é preciso. É com os pequenos que me entendo.

E, em voz baixa, segredando: gente que toma café em *cuité*. Prometem e cumprem a sua promessa. Com esses sempre me entendi bem.

Apertei a mão do Dr. Oscar, desejei-lhe felicidades e lá se foi ele risonho, para outro grupo.

Mais adiante encontro o Pinto de Moura, também risonho, amável, a distribuir cumprimentos e apertos de mãos.

– Prepara-se para a derrota, disse-lhe jovialmente um grupo. Hei de ajudar a soltar foguetes de assobio.

E um outro:

– Encomende, desde já, a cerveja, para festejarmos a vitória.

E o Pinto sorria a todos, ao dos foguetes, ao da cerveja, aos demais e a mim também.

Falamos, depois, em caçada de macucos. Mas o Pinto de Moura, que anda a caça de eleitores, mal viu apontar um, desviou a conversa e atirou-lhe:

– Olá! Como vai você? A família boa, hein?

Depois falávamos de literatura.

– Você, interpelei, há muito tempo que não escreve.

O Pinto de Moura deu uma pancada na testa:

– É verdade! Tenho que escrever uma carta a um amigo que dispõe de alguns votos!

Nisto, chega de novo o Oscar. Cada um dos candidatos vaticinava a derrota do outro, combinando tomar cerveja a custa do vitorioso. E, a título de adiantamento, foram todos ao *Petit Café* tomar café com biscoitos.<sup>21</sup>

Espécie de avesso da competição política concebida como uma medida da força eleitoral entre elementos equivalentes portadores de interesses opostos, a dissimulação do aspecto conflituoso da disputa por meio da troca de elogios e pela demonstração de proximidade amistosa entre os adversários cessa após a apuração dos votos. Cabe agora projetar sua versão dos resultados, esclarecendo quem é o vencedor, e quais as consequências deste resultado para a hierarquia política no interior do município.

Neste sentido, a eleição de Duarte de Abreu será interpretada por seus defensores como uma “proveitosa lição” aos “governistas” locais que – ainda conforme esta versão – teriam atacado de todas as maneiras a candidatura tida como conciliadora (já que reunia antigos adversários), se utilizando dos benefícios garantidos pela posse de cargos públicos.

---

<sup>21</sup> Correio de Minas, Juiz de Fora, 27 de outubro de 1904, p. 2.

Ao defenderem a conciliação, a oposição ao PRM local se identificava com o anseio do presidente do estado em sua tentativa de unir a “família política mineira”. Além de ser uma forma de se fazer reconhecida a sua vitória junto ao governo do estado, esta estratégia retórica colocava os jacobinos na difícil posição de criticar aqueles que defendiam a política do governo que os sustentava – política esta que também expressava um valor primordial para os políticos mineiros. Em último caso, tratava-se de impedir que os “governistas” locais viessem a reclamar da apuração dos votos, lançando dúvidas quanto à credibilidade da vitória, o que, provavelmente diminuiria os lucros que o sucesso eleitoral da chapa conciliadora garantia junto a outras lideranças do estado, ou até mesmo, abriria caminho para a intervenção sobre o resultado do pleito. É neste sentido que os defensores de Duarte de Abreu ao identificarem como uma atitude “oposicionista” o combate à candidatura conciliadora (portanto, moralmente vitoriosa), buscavam impor aos derrotados uma saída: senão o apoio, ao menos a admissão do novo intérprete do governo no município.

#### Proveitosa Lição

Está terminado o pleito eleitoral que por tanto tempo trouxe agitado e tenso o espírito público do município; e, agora, que as urnas já lavraram o seu veredicto, seja-nos lícito colher dos fatos a lição proveitosa.

[...]

O Sr. presidente do Estado havia se declarado, francamente e por vezes, pela unificação dos grupos políticos deste município, empenhados de longa data na mais estéril e prejudicial das lutas; e, fosse pelo receio da derrota, ou falassem mais altos os deveres de patriotas e os apuros da situação do município – a antiga oposição, coligando-se a elementos políticos de valor, advindos de governistas dissidentes, escolhera para candidato à presidência da nossa câmara e agência executiva municipal – o Dr. Duarte de Abreu. *Jagunços e florianistas*, na gíria popular, uniram-se para sufragar a candidatura do Dr. Duarte de Abreu, que não devia parecer suspeito aos olhos do governo ou dos políticos locais dominantes, seus companheiros quase de véspera. À sombra dessa candidatura era de se supor se viessem acolher, sem pesar ou embaraços – senão pressurosos e com prazer, aqueles que neste município se dizem os mais devotados amigos do governo, cujo pensamento traduzem, ao que pretendem, com a mais escrupulosa fidelidade. [...]

Não obstante, os aqui chamados governistas, tendo a sua frente o presidente da câmara prorrogada, atiraram-se na desabrida e inexplicável campanha contra a candidatura que era o sinal provável da almejada aliança, tornando-a alvo dos mais violentos e insólitos ataques.

Não obstante, o secretário das finanças do Sr. Presidente do Estado, seu mero auxiliar – braço executor de suas deliberações, de par com as recomendações do governo aos delegados e subdelegados para que se abstivessem de influir no pleito – interveio no mesmo por todos os meios a seu alcance, hostilizando, abertamente, a candidatura conciliadora do republicano de todos os tempos. [...]

Ou s.ex. era sincero no empenho que não ocultava – da harmonia, da paz, e concórdia no seio do nosso município, ou s.ex. jamais pensou seriamente na conciliação, que não passava de simples

engodo, e as urnas demonstraram, de modo iniludível, qual a aspiração deste povo altivo, operoso e ordeiro.

Ele só aspira a paz; ele só aspira a harmonia, em cujo seio frutifica o trabalho honesto. Desprezou a paixão partidária para colocar à frente de seus destinos aqueles que, não excedendo em qualidades pessoais ao vencido de anteontem, não surgiu empavesado das bandeiras de grupos políticos, mas empunhando unicamente a bandeira da República (...).

Proveitosa lição, sem dúvida, e que seja o Sr. Duarte de Abreu o exemplo edificante, a ser seguido, da imparcialidade louvável na gestão dos negócios municipais.<sup>22</sup>

A reação dos derrotados revela mais uma vez como o resultado da eleição depende da versão com que esta é retratada. Assim, na perspectiva do antigo situacionismo local, a reação dos defensores de Duarte de Abreu é convertida em um ataque à pessoa de Antônio Carlos, então secretário de finanças. Colocando-se na posição de quem sofrera uma ofensa injustificada (o que de certa forma identifica os acusadores como uma parcialidade que se coloca contra a harmonia garantida pela ação de políticos “desapaixonados”), os vencidos pretendiam em sua resposta encobrir o insucesso eleitoral utilizando os mesmos termos através dos quais foram atacados, ou seja, convertendo a derrota em uma demonstração de desinteresse, e recusando, ao mesmo tempo, o papel de parcialidade isolada.

Ao editorial do “Farol” de ontem, não podemos deixar de opor formal contradita.

A sua nota predominante é de censura ao honrado secretário das finanças, por intervenção indébita na eleição.

(...)

Nem havia motivo para essa hostilidade, nem o eminente secretário seria capaz de movê-la a um amigo pessoal e antigo correligionário político.(...)

Engana-se também o articulista na apreciação dos intuitos do governo. Este não podia pretender abolir ou suprimir a luta eleitoral, sintoma de vida, que todos devemos aplaudir e desejar, desde que se fira em terreno elevado, respeitados todos os direitos. (...)

O que o governo queria, conforme declarou pelo órgão oficial, é que o eleitorado ‘se manifestasse com a máxima liberdade, escolhendo seus representantes com a maior espontaneidade’.

Isso se deu, felizmente, com satisfação e aplauso de todos os patriotas, não sendo os desejos do digno Presidente do Estado contrariados em nenhum ponto pelo seu secretário.<sup>23</sup>

Tem se assoalhado, sem o menor fundamento, que os governistas perderam a eleição municipal.

Não há aqui opositoristas; todos os grupos apoiam o governo do Estado, são solidários com ele, aplaudem a elevada e patriótica orientação política do Sr. Dr. Francisco Sales. Isso mesmo foi acentuado nos diversos manifestos e proclamações eleitorais. Não há aqui oposição, repetimos. [...]

---

<sup>22</sup>Farol, Juiz de Fora, 5 de novembro de 1904, p.1.

<sup>23</sup> Jornal do Comércio, Juiz de Fora, 4 de novembro de 1904, p.1.

Quer uns, quer outros apoiam, [...], firmemente o benemérito governo do Sr. Dr. Francisco Sales, que, em Juiz de Fora, como em todo Estado, é viva e merecidamente prestigiado pela opinião.<sup>24</sup>

A afirmação de que o resultado reforçava o caráter de neutralidade e respeito das leis por parte do governo de Francisco Sales, ressaltando assim a sua proximidade com o governo representado por este último, e a declaração de que não poderia haver derrota em um pleito em que todos apoiavam a mesma corrente política, indica como os jacobinos visavam manter sua posição de governo e sua precedência em relação a seus adversários ao buscar englobar os vencedores, tentando torná-los parte do todo em uma posição inferior a eles, finalmente, como se a vitória fosse uma dádiva concedida pelos “derrotados”. Para tanto, a disputa eleitoral é ressignificada, deixando-se de lado a concepção da eleição como um elemento desestabilizador da política “moralmente” definida (a eleição como momento de expressão de interesses particulares), para adotar a concepção formalmente (legalmente) legítima de eleição, qual seja, como ocasião aonde se dá a livre expressão da liberdade política.

Esta solução encontrada pelos contendores para definir o resultado das eleições acaba por instaurar a ambivalência por parte da antiga oposição, que passará a criticar e elogiar o governo do estado – especialmente após a chegada de João Pinheiro a presidência do estado, por indicação de Sales, que se aproximaria de antigos republicanos históricos, especialmente de Duarte de Abreu – sem definir se é parte integrante deste ou uma parcialidade discordante; e a ambiguidade dos antigos “situacionistas”, que até a próxima eleição trariam benefícios para a administração municipal por meio de liberação de verbas junto a órgãos estaduais e federais, mas sem definirem tais atos como uma demonstração de apoio ao agente executivo. Esta indefinição quanto ao vencedor do pleito é retratada no esvaziamento da Junta Apuradora formada um mês após o pleito. As únicas notícias que encontramos sobre este evento anunciam a sua formação e a sua dissolução, destacando a manutenção dos resultados originais das eleições. Desta forma, a eleição municipal termina sem o desfecho caracterizado pela projeção do vencedor para fora do município (cf. PALMEIRA, 2006, 141). A conciliação que resulta deste impasse é menos fruto de um acordo, no sentido do

---

<sup>24</sup>Jornal do Comércio, Juiz de Fora, 6 de novembro de 1904, p.1.

reconhecimento recíproco do lugar que cada um detém na hierarquia dos postos políticos, do que a consequência circunstancial dos arranjos resultantes da competição política.

### **Troca de discursos e troca de favores**

Talvez a maior dificuldade quando nos lançamos na tarefa de analisar os processos políticos na Primeira República é o ato contínuo de conceber a disputa política nesta época a partir de referências que não aquelas empregadas por seus próprios agentes. Assim, as denúncias reiteradas contra os obstáculos colocados à participação dos cidadãos, as fraudes eleitorais, as trocas de favores entre políticos e ao chamado adesismo, parecem desconhecer que a constituição da relação daqueles que querem representar os poderes estatizados e seus sujeitos, e o estabelecimento de uma rotina institucional, não se faz em uma trajetória necessária, de estágios pré-determinados. Trata-se antes de um processo gradual em que as partes (governo e cidadãos, candidatos e eleitores) vão estabelecendo a maneira como a atividade (e a disputa política) é vivenciada, e que, posteriormente, enceta estes enquadres críticos, a meu ver, impostos de maneira apressada sobre uma realidade que lhe é estranha<sup>25</sup>. Resultado: as análises se limitam a uma perspectiva negativa incapaz de dar conta das maneiras específicas de conceber a política e seus agentes do período analisado.

Com este argumento não quero afirmar – fique claro – que basta reproduzir a visão que os próprios agentes possuem dos processos políticos em que estão inseridos para entendê-los. Estamos longe de desconsiderar a importância das trocas de favores na estruturação das relações políticas no período, e de negar a existência das fraudes eleitorais, ou o uso da violência física nos processos políticos. O que procurei chamar a atenção é que estas trocas pressupõe uma disputa por precedência, que não pode ser reduzida a uma lógica utilitarista (na qual, por exemplo, a concentração de bens valorizados garante ao seu portador uma posição proeminente), ou a regras que definem as mediações necessárias para a

---

25 É possível imaginar como a historiografia sobre a Primeira República se livraria de alguns fantasmas reificantes como a ênfase sobre esquemas explicativos que aludem a estruturas econômicas ou ao papel do Estado (entendido como uma força unívoca), se comparasse a experiência brasileira a estudos sobre a implantação do sistema representativo nos Estados Unidos e na França.



realização da troca (as normas, ainda que tácitas, que demarcam com quem se deve trocar e o que se deve trocar). Parece-me que o comportamento dos atores deve ser entendido a partir do uso que estes fazem de um conjunto de significados os quais, neste movimento, atualizam-se enquanto valores socialmente aceitáveis.

Ao fim, a disputa política abordada é mais bem entendida não tanto como resultante da opressão dos eleitores por atores economicamente privilegiados que lutam pelas benesses do poder público para ser empregada em seu benefício, mas como um enfrentamento contínuo para estabelecer a precedência em meio a um colegiado de políticos. Enfrentamento este travado em torno da imposição da imagem legítima frente a este mesmo colegiado, que termina por atualizar uma maneira específica de conceber e avaliar a atividade política.

## **Bibliografia**

ARRUDA, Maria A. do Nascimento. *Mitologia da Mineiridade: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BAILEY, F. G. The palaestral aspect of rhetoric. In: Michael Carrithers (ed.) *Culture, rhetoric and the vicissitudes of life*. Oxford: Berghahn Books, 2009.

BOURDIEU, Pierre. A linguagem autorizada: as condições sociais da eficácia do discurso ritual. In: \_\_\_\_\_. *A Economia das trocas Linguísticas: O que Falar Quer Dizer*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996 [1982].

BOURDIEU, Pierre. A Representação Política. Elementos para uma teoria do campo político. In: \_\_\_\_\_. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001 [1989].

BOURDIEU, Pierre. A delegação e o fetichismo político. In: \_\_\_\_\_. *Coisas Ditas*. São Paulo: Basiliense, 2004 [1987].

FIORIN, José Luiz. A Linguagem em uso. In: \_\_\_\_\_.(Org.). *Introdução à Linguística*. São Paulo: Contexto, 2007 [2002].

GOFFMAN, Erving. *Frame analysis: an essay on the organization of experience*. Cambridge : Harvard University Press, 1975.

HERZFELD, Michael. *Honour and Shame: Problems in the Comparative Analysis of Moral Systems*. Man, New Series, Vol. 15, No. 2. Jun., 1980. p. 339-351.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Modos da Representação Política: o experimento da Primeira República brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2009.

LESSA, Renato. *A Invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

\*\*\*\*\*